



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 14/2012

FILIFE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Ordinária no próximo dia 27 de Setembro (5ª feira), pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro.
- 2) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a Alteração do Regulamento da 1ª Fase da Área Empresarial de Marim, no uso das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 3) Aprovar por proposta da Câmara Municipal:
 - a) As Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), em referência ao ano de 2012:
 - 0,8% para prédios urbanos;
 - 0,5 % para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.
 - b) Majorar para o dobro, os prédios urbanos devolutos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 112 do CMI, tudo nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- 4) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a fixação da participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, que incidirá sobre os rendimentos dos contribuintes referentes ao ano de 2013, nos termos das disposições conjugadas dos Artigos 19 n.º. 1 alínea c) e 20 n.º. 1 e 2 da Lei n.º. 2/2007 de 15 de Janeiro;



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- 5) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o próximo ano de 2013, a incidir sobre a facturação emitida pelas empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações electrónicas, para os efeitos do preceituado na alínea b) do nº 2 do art.º 106º da Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro e nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 6) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a nomeação da Empresa DFK & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA representada por Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro como o revisor oficial de contas, de forma a dar cumprimento ao disposto no nº. 2 do artº 48 da Lei das Finanças Locais aprovado pela Lei nº. 2 /2007 de 15 de Janeiro, para os anos de 2012, 2013 e 2014;
- 7) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- 8) Aprovar, sob proposta da Câmara Municipal a assunção do compromisso plurianual para os anos de 2012 a 2015, pelo valor global de €: 1.712.736,63 (um milhão, setecentos e doze mil, setecentos e trinta e seis euros e sessenta e três cêntimos), acrescido do IVA, em complemento da autorização da repartição de encargos concedida na reunião da Assembleia Municipal datada de 07 de Fevereiro de 2012.

Olhão, 20 de Setembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)